



PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIANA/SP

RUA CAPITÃO WITHAKER, 407, CENTRO (18) 3995-1177
CEP: 19560-000 - INDIANA / SP
INSC. EST.:354.056.390.110 CNPJ: 49.520.133/0001-88

LEI Nº 2283, DE 03 DE SETEMBRO DE 2025

"Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e dá outras providências"

WHESLEN THIEGO SCAIONE CACHOEIRA, Prefeito Municipal de Indiana, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei;

Artigo 1º.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$24.971,81 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)	24.971,81
Anulação	

02 07 01 DPTO DE OBRAS E SERVIÇOS

305	14.451.0007.2014.0000 VIAS URBANAS	24.971,81
	4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES	
	01 TESOIRO	F.R.: 001 00
	110 000 GERAL	

Artigo 2º.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

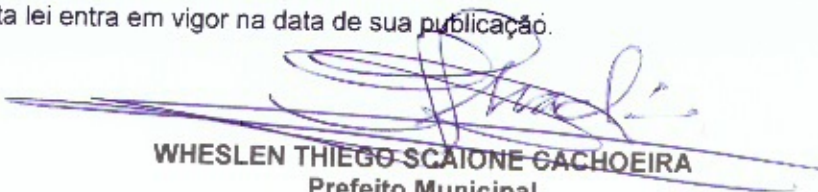
Anulação:

02 07 01 DPTO DE OBRAS E SERVIÇOS

180	15.451.0007.1051.0000 VIAS URBANAS	-2.971,81
	4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 0 01 00
	01 TESOIRO	
	110 000 GERAL	
181	15.451.0007.1051.0000 VIAS URBANAS	-11.000,00
	4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 0 02 00
	02 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS	
	110 000 GERAL	
182	15.451.0007.1051.0000 VIAS URBANAS	-11.000,00
	4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 0 05 00
	05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
	110 000 GERAL	

Artigo 3º.- Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

-24.971,81


WHESLEN THIEGO SCAIONE CACHOEIRA
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE
INDIANA
RENOVAÇÃO E TRABALHO POR VOCÊ
ADMINISTRAÇÃO 2020-2025